

PORTARIA Nº 457/2021/GAB/EMSERH, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 546/2021-GCC/EMSERH (INSTITUTO TRANSFORMAR), instruído no Processo Administrativo nº 7377/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

POLICLÍNICA DO VINHAIS				
FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	ANA CAROLINE MOREIRA HORTEGAL	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT.: 4103	ALLAN FONTENELE ESTRELA	DIRETOR CLINICO MAT.: 8223

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 551	LUCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 7377
02	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 7385	FLAVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 7587

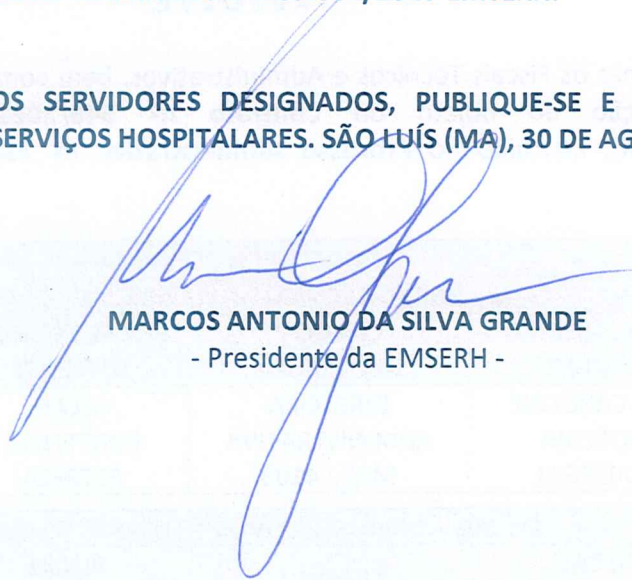
Art. 2º - O Contrato nº 546/2021-GCC/EMSERH (INSTITUTO TRANSFORMAR), instruído no Processo Administrativo nº 7377/2021-EMSERH, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde (Clínica Médica e Pediatria), para atender a demanda da POLICLÍNICA DO VINHAIS, administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato nº 546/2021-GCC/EMSERH**, instruído no **Processo Administrativo nº 7377/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato nº 546/2021-GCC/EMSERH**, instruído no **Processo Administrativo nº 189.364/2020-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE AGOSTO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -